

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme definição do art. 6º, inciso XX, da Lei Federal n. 14.133/2021, é o “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Extraí-se da obra de Marçal Justen Filho¹ que o Estudo Técnico Preliminar:

[...] não fornece as respostas definitivas quanto à licitação e ao contrato, mas demonstra a necessidade e indica a possível solução. Portanto, deve-se admitir que os elementos constantes do estudo técnico preliminar sejam retificados durante a elaboração dos documentos referidos no inc. II [do *caput* do art. 18 da Lei Federal n. 14.133/2021] (anteprojeto, projetos básico e executivo ou termo de referência) [grifo nosso].

Ainda, sobre seu posicionamento no processo licitatório:

[...] o estudo técnico preliminar deverá ser precedido de uma pluralidade de atividades destinadas a obter informações e a identificar as soluções a serem adotadas. Ou seja, o estudo técnico preliminar não se constitui em ato que desencadeia o processo da licitação, mas é antecedido de atividades diversas que podem demandar um longo período de tempo.

Destarte, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta o estudo técnico preliminar que visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o anteprojeto, o termo de referência ou o projeto básico/executivo a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da aquisição/contratação.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme definição do art. 6º, inciso XX, da Lei Federal n. 14.133/2021, é o “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Quanto aos elementos do ETP elencados no art. 18, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021, o mesmo autor faz a ressalva de que “os diversos incisos do § 1º não contemplam uma ordem lógica ou cronológica de atividades”, razão pela qual foram dispostos neste documento de modo a possibilitar desenvolvimento lógico e coerência interna.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas*: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. p. 355.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Gestão Ambiental.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ETP

3. A conscientização das futuras gerações sobre o saneamento básico e o uso responsável da água é uma ação fundamental para garantir a sustentabilidade ambiental, a saúde pública e a qualidade de vida das próximas décadas. Em um mundo que enfrenta desafios crescentes relacionados à escassez hídrica, à poluição e à urbanização desordenada, educar crianças e jovens sobre esses temas é um investimento essencial no futuro do planeta.

O saneamento básico — que inclui o abastecimento de água potável, a coleta e o tratamento de esgoto, o manejo adequado de resíduos sólidos e a drenagem das águas pluviais — é um direito humano e uma das bases para o desenvolvimento social e econômico. Ao incluir essa temática no cotidiano educacional e familiar, cria-se um ambiente de valorização da infraestrutura urbana e dos comportamentos que favorecem a saúde coletiva.

Já o consumo consciente de água é uma responsabilidade que deve ser ensinada desde cedo. A água potável, embora pareça abundante em algumas regiões, é um recurso finito e distribuído de forma desigual pelo planeta. Ensinar os jovens a evitar o desperdício, entender o ciclo da água e reconhecer a importância da preservação dos mananciais é preparar cidadãos mais conscientes e comprometidos com a preservação ambiental.

Como forma de promover a conscientização das gerações futuras, faz-se importante envolver as novas gerações em iniciativas práticas — como projetos escolares, visitas técnicas, campanhas educativas — de modo a transformar o conhecimento em atitudes concretas. Essas experiências despertam o senso de responsabilidade e incentivam o protagonismo juvenil na construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

No município de Jaraguá do Sul, esta conscientização é feita por meio do Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA. Conforme consta no site oficial do SAMAEJS (<https://www.samaejs.com.br/meio-ambiente/programa-de-educacao-e-valorizacao-da-agua/>):

“O Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA foi criado em 2005 pelo Samae e desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. O objetivo é conscientizar as crianças, de forma interativa e dinâmica, quanto ao uso adequado e à conservação da água. Hoje também é feita a conscientização com relação ao esgotamento sanitário e resíduos sólidos.

Participam do PROEVA, os estudantes do quarto ano do Ensino Fundamental das escolas municipais, estaduais e particulares do município de Jaraguá do Sul. O programa é dividido em 12 temáticas, distribuídas ao longo de 6 encontros. Nesses encontros são abordados temas como: o uso responsável e o reúso da água; doenças transmitidas pela água; mata ciliar; coleta e tratamento do esgoto sanitário; o manejo adequado dos resíduos sólidos e o sistema de drenagem pluvial urbana.

Na rede privada de ensino, os encontros ocorrem no primeiro semestre do ano, enquanto na rede estadual, acontecem no segundo semestre. Já na rede municipal, os encontros são integrados à grade curricular de cada turma, sendo o professor regente responsável pela administração do conteúdo.

Os estudantes do programa recebem a cartilha “Amigo da Água”, um material didático utilizado nos encontros ministrados pelos monitores. Além disso, a cartilha também serve como base para o desenvolvimento de atividades em sala de aula e em casa, proporcionando uma abordagem prática e aplicada.

Uma parte fundamental do programa é a visita às dependências do Samae, onde os alunos têm a oportunidade de conhecer, na prática, a Estação de Tratamento de Água – ETA Central, vivenciando parte do que foi apresentado em sala de aula. Além disso, os alunos visitam o Espaço de Memória, que expõe peças antigas, fotografias e

fatos históricos relacionados à história do Samae. Essa experiência enriquecedora permite que os estudantes compreendam melhor o funcionamento do saneamento básico e sua importância na comunidade.

No final do ano, o Samae realiza a formatura dos alunos em um evento que reúne todas as escolas participantes do programa. Nesse momento especial, os estudantes recebem uma camiseta e um boné do PROEVA, bem como um certificado de participação “Amigo da Água”, reconhecendo seu engajamento e dedicação ao longo do programa.

Nos últimos anos, o PROEVA também incorporou uma modalidade de concurso para premiar os alunos que se destacaram no desenvolvimento de determinadas atividades. Foram realizados concursos fotográficos, de redação e outras categorias, incentivando a criatividade e o envolvimento dos estudantes de forma lúdica e participativa. Essa iniciativa visa estimular ainda mais o interesse dos alunos e promover uma aprendizagem engajada e motivadora.

Ao educar as crianças sobre as questões relacionadas ao saneamento básico, o programa incentiva os estudantes a compartilharem seus conhecimentos com seus pais e familiares. Isso cria um efeito multiplicador, onde as crianças se tornam agentes de mudança em seus lares, disseminando informações e práticas adequadas de saneamento básico para suas famílias. Além disso, o PROEVA também promove a conscientização da comunidade como um todo.

Em resumo, o PROEVA adota uma abordagem social ao conscientizar os estudantes sobre a importância do saneamento básico. Ao envolver as famílias e a comunidade, o programa busca criar uma consciência coletiva sobre o tema, incentivando a participação ativa e a colaboração de todos os segmentos da sociedade na busca por melhores condições de saneamento básico.”

Conforme destacado em negrito no 7º parágrafo do excerto acima, os estudantes recebem uma camiseta e um boné do PROEVA no momento da formatura. Considerando então que será realizada a distribuição destes itens (Para as crianças e também para professores e servidores de apoio), faz-se necessário a realização de um processo licitatório para que eles sejam adquiridos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4. Nos termos do art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica da escolha da solução a ser contratada. Contudo, o levantamento de mercado não se encontra no rol de elementos obrigatórios do ETP, previsto no § 2 do supracitado artigo, podendo ser dispensado, desde que de forma justificativa. Disposição no mesmo sentido é encontrada no §1º do Art. 6º do Anexo V do Decreto Municipal 19.330/2025, que regulamenta a lei de licitações e contratos administrativos no âmbito do município de Jaraguá do Sul,

No caso aqui em tela, a dispensa do levantamento se justifica pelo fato de que a contratação pretendida não tem por finalidade a escolha de uma “melhor solução” para uma necessidade, mas sim promover a valorização da participação estudantil no Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA. Os itens a serem adquiridos (camisetas e bonés personalizados) representam um símbolo de reconhecimento institucional e reforçam o pertencimento dos estudantes ao projeto. Sua entrega durante a cerimônia de formatura juntamente com o certificado de participação “Amigo da Água” confere caráter solene ao evento, aumentando o engajamento dos participantes e incentivando a replicação das boas práticas ambientais aprendidas ao longo do programa.

Além disso, o uso desses itens fora do ambiente escolar contribui significativamente para a difusão dos princípios do programa junto às famílias e à comunidade, gerando um efeito multiplicador essencial às políticas públicas de educação ambiental e de saneamento básico. A medida, portanto, transcende a lógica de fornecimento comum, constituindo parte integrante da metodologia educativa adotada pelo município e estando alinhada ao planejamento educacional de longo prazo.

Ainda que existam outros meios de promover a valorização estudantil — como premiações, eventos comemorativos ou divulgação institucional — tais alternativas não são excludentes, tampouco anulam a efetividade da solução proposta. Dessa forma, eventual pesquisa de mercado não apontaria necessariamente “a melhor solução”, pois esta dependeria de critérios subjetivos ligados à identidade do programa, à continuidade de práticas já consolidadas e ao impacto simbólico da ação. Portanto, o levantamento de mercado, nesse contexto, perderia seu propósito principal, que é a seleção objetiva da alternativa mais vantajosa, o que não se aplica integralmente ao caso em tela.

Ressalta-se, ainda, que esta contratação já foi realizada em exercícios anteriores, com efetividade, o que reforça o conhecimento do mercado por parte da Administração e reduz a necessidade de nova pesquisa de alternativas para os itens, dado o caráter recorrente e padronizado da demanda.

Dessa forma, considerando a natureza estratégica e educativa da aquisição, bem como os fundamentos legais e regulamentares, opta-se justificadamente pela dispensa do levantamento de mercado nesta contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1. CAMISETA INFANTIL – PROEVA.

Tamanhos 08, 10, 12, 14 e 16.

Especificações:

- Camiseta Branca;
- Fio 30/01 penteado;
- Manga curta e gola redonda com ribana;
- Tratamento antipilling;
- Acabamento reforçado em toda a camiseta e de ombro a ombro, com debrum;
- Gramatura média de 155 g/m²;
- Impressão na parte da frente e nas costas, conforme artes abaixo:

Frente/Costas



2. CAMISETA ADULTO – PROEVA.

Tamanhos P, M, G e GG.

Especificações:

- Camiseta Branca;
- Fio 30/01 penteado;
- Manga curta e gola redonda com ribana;
- Tratamento antipilling;
- Acabamento reforçado em toda a camiseta e de ombro a ombro, com debrum;
- Gramatura média de 155 g/m²;
- Impressão na parte da frente e nas costas, conforme artes abaixo:



Frente/Costas:

3. BONÉ AZUL MARINHO.

Especificações:

- Modelo de 6 gomos;
- Regulador de velcro;
- Aba normal;
- Tecido de microfibra;
- Bordado na frente “**H₂O**” e no regulador de velcro “**PROEVA**”.



Tamanho bordado frente: 5x2,3cm (LxA)

Tamanho bordado costas: 4,8x1,1cm (LxA)

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

7.1. Conforme Plano Anual de Contratações do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul do ano de 2025, o processo de contratação de Fornecedores aquisição de camisetas e bonés deverá acontecer no mês setembro.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. As quantidades foram definidas conforme o número de alunos no Ensino Fundamental I do presente ano e o número de professores regentes e servidores públicos que farão apoio no dia. Para a estimativa foi considerado também o estoque já existente dos itens e possíveis novos ingressos de alunos.

8.2. Quantidades:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada
01	CAMISETA INFANTIL – PROEVA. <u>Tamanhos 08, 10, 12, 14 e 16.</u>	Unidade	2.700,00
02	CAMISETA ADULTO – PROEVA. <u>Tamanhos P, M, G e GG.</u>	Unidade	400,00
03	BONÉ AZUL MARINHO	Unidade	2.600,00

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, EM CASO DE OPTAR POR SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

9. No presente processo não se optou pelo sigilo do orçamento.

10. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE POTENCIAL CONTRATAÇÃO

10.1. Considerando as características básicas dos itens referentes a este estudo e os dispositivos previstos na lei, sugere-se para esta contratação os seguintes parâmetros:

- **Realização de Pregão Eletrônico**, possibilitando maior agilidade no processo, melhores propostas e, consequentemente maior vantajosidade nas propostas:

Art. 6º:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 17:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Considerando que os bonés e camisetas são itens comuns, podendo ter suas características descritas por critérios objetivos de mercado, a modalidade de licitação deverá ser obrigatoriamente pregão, à luz da lei 14.133/2021. Outrossim, não havendo justificativa para a realização de pregão presencial, este deve ocorrer de forma eletrônica.

Quanto à forma de entrega, ela deve ocorrer de **maneira integral**, considerando que elas serão entregues em decorrência de um evento específico, e não ao longo do ano.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, a regra geral nas contratações públicas é o parcelamento do objeto, visando ampliar a competitividade e a participação de um maior número de fornecedores. No entanto, a análise detalhada do presente processo de aquisição identificou características que justificam **a adoção de um lote único para os itens “Camiseta Adulto – PROEVA e Camiseta Infantil – PROEVA”**, como forma alternativa de parcelamento.

Isto porque ambas as camisetas deverão apresentar as mesmas características técnicas, como tipo de tecido, qualidade da confecção, cor, acabamento e, principalmente, estampas idênticas, a fim de garantir coesão estética e institucional. A diferenciação de tamanhos, por si só, não justifica o fracionamento do objeto, considerando que o propósito da contratação é justamente promover a igualdade visual entre os participantes, reforçando o sentimento de pertencimento e identidade coletiva no âmbito do Programa PROEVA.

A divisão do fornecimento por itens, neste caso, poderia resultar em heterogeneidade de materiais, acabamentos ou tonalidades, comprometendo a imagem institucional e a efetividade simbólica da ação. Assim, justifica-se a não adoção do parcelamento, mantendo-se o objeto unificado para assegurar a padronização e a integridade da proposta educativa.

Quanto aos bonés, não há impedimentos de que sejam licitados separadamente.

12. NECESSIDADE DE REALIZAR AUDIÊNCIA OU CONSULTA PÚBLICA

12.1. Após análise da natureza da contratação e das disposições legais pertinentes, conclui-se pela **desnecessidade da realização de audiência pública** para o presente processo licitatório, vide os motivos que se seguem:

a) Contratação Usual e Comum: Trata-se de uma contratação comum, sem caráter excepcional ou inovador que demande ampla consulta pública.

b) Ausência de Impacto Significativo à População: Os itens a serem adquiridos não geram efeitos negativos diretos ou indiretos sobre a vida dos munícipes.

c) Garantia de Transparência por Outros Meios: Mesmo sem audiência pública, o processo licitatório será conduzido com total transparência, respeitando os princípios da publicidade e isonomia, por meio da divulgação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e demais canais usualmente utilizados pelo SAMAE, permitindo amplo acesso às informações e participação dos interessados.

12.2. Diante do acima exposto, justifica-se a desnecessidade de realização de audiências públicas concernentes ao presente processo licitatório.

13. AVALIAÇÃO DOS CUSTOS E BENEFÍCIOS DA COMPRA, LOCAÇÃO OU ACESSO AO BEM

13.1. Considerando que o objeto do presente processo se refere à aquisição de bens que serão distribuídos as crianças, aos professores e funcionários de apoio do PROEVA, não há que se falar em locação ou acesso aos itens, restando apenas a opção de comprá-los.

14. ADOÇÃO DE OPÇÕES LOGÍSTICAS MENOS ONEROSAS À ADMINISTRAÇÃO

14.1. Para atender à presente demanda, foram consideradas alternativas disponíveis à Administração Pública, tais como chamamentos públicos, doações de terceiros e permutas. No entanto, essas opções não se revelam adequadas ou viáveis diante das especificidades do objeto pretendido.

A aquisição direta dos itens (camisetas e bonés personalizados) representa, neste caso, a opção logística menos onerosa à Administração, especialmente porque:

- a) Há a necessidade de disponibilidade imediata de uma grande quantidade de itens, com prazos definidos para entrega e utilização, o que exige controle sobre o cronograma de fornecimento;
- b) Os itens devem ser entregues de forma integral, com garantia de padronização quanto a tamanho, cor, qualidade e identidade visual (estampas e modelos), o que dificilmente seria assegurado em alternativas como doações ou permutas, que, via de regra, envolvem fornecimentos fragmentados, condicionais ou com restrições;
- c) Os mecanismos de chamamento público e de recebimento de doações, embora úteis em contextos distintos, não permitem à Administração exercer o nível de controle necessário sobre as especificações do material, tampouco garantir a entrega em tempo hábil para a realização da cerimônia de formatura e demais etapas do programa.

Dessa forma, a contratação formal por meio de processo licitatório revela-se como o caminho mais eficiente e vantajoso, assegurando o atendimento da necessidade pública com qualidade, segurança e dentro dos prazos estabelecidos.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

15.1. Não há contratação correlata ou interdependente.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS

16.1. A presente contratação tem como objetivo principal apoiar a execução do Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA, promovendo o engajamento e a valorização dos estudantes participantes por meio da entrega de camisetas e bonés personalizados. Espera-se, com isso, alcançar os seguintes resultados:

- a) **Reconhecimento simbólico e institucional** dos alunos que concluírem o programa, reforçando sua participação e incentivando o comprometimento com os temas abordados, especialmente o uso consciente da água e a importância do saneamento básico;
- b) **Fortalecimento do sentimento de pertencimento e identidade coletiva**, por meio da padronização visual dos participantes durante a cerimônia de formatura, contribuindo para o envolvimento ativo dos estudantes nas ações educativas;

- c) **Estímulo ao efeito multiplicador** da educação ambiental, ao permitir que os alunos utilizem os itens recebidos fora do ambiente escolar, tornando-se agentes de disseminação de boas práticas no seio familiar e na comunidade;
- d) **Apoio à estratégia pedagógica do programa**, ao incorporar elementos visuais e simbólicos que ampliam a percepção de importância das ações educativas desenvolvidas, promovendo maior engajamento e memorização dos conteúdos;
- e) **Consolidação da imagem institucional do programa**, por meio da entrega de itens personalizados com identidade visual padronizada, fortalecendo a visibilidade das ações do poder público em prol da educação ambiental.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a efetividade do PROEVA, com impactos positivos tanto na formação cidadã dos alunos quanto na conscientização da sociedade sobre temas fundamentais à sustentabilidade e à saúde pública.

17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

17.1. Para garantir a adequada instrução do processo licitatório e assegurar a legalidade, eficiência e tempestividade em todas as suas fases, deverão ser adotadas as seguintes providências pelo SAMAE:

- a) **Definição clara e precisa do objeto licitatório:** Elaborar o Termo de Referência com a descrição detalhada dos materiais, padrões de qualidade, prazos de entrega, condições de garantia e demais requisitos necessários para assegurar que os fornecedores atendam plenamente às necessidades do órgão, prevenindo ambiguidades que possam gerar questionamentos ou impugnações.
- b) **Consulta e alinhamento com o setor jurídico:** Submeter previamente todos os documentos do processo, especialmente o Termo de Referência o Edital, à análise da assessoria jurídica do SAMAE, garantindo a conformidade legal e prevenindo riscos de nulidade ou falhas procedimentais.
- c) **Planejamento do cronograma do certame:** Estabelecer um cronograma detalhado para cada fase do processo licitatório, desde a elaboração dos documentos até a homologação e assinatura da Ata de Registro de Preços, garantindo que todos os prazos legais sejam cumpridos e minimizando atrasos administrativos.
- d) **Designação formal de responsáveis:** Nomear formalmente os servidores responsáveis pelas etapas do processo — elaboração, fiscalização, julgamento e acompanhamento — assegurando a devida segregação de funções e a rastreabilidade das decisões adotadas.
- f) **Publicação e ampla divulgação do certame:** Assegurar a publicação adequada do edital, respeitando os meios e prazos legais, e promover ampla divulgação para garantir a competitividade e atratividade do processo junto ao mercado fornecedor, ampliando as chances de obter propostas vantajosas.
- g) **Adoção de medidas para fiscalização e controle:** Planejar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização da execução da ata, estabelecendo mecanismos de controle para garantir que as aquisições ocorram dentro das condições pactuadas.

Com a adoção dessas providências, o SAMAE busca assegurar não apenas a regularidade jurídica do procedimento licitatório, mas também sua eficiência administrativa e a obtenção de resultados alinhados ao interesse público, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Já em relação **Providências para evitar possíveis riscos ambientais**, não foram identificados riscos substanciais.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise detalhada apresentada nos tópicos anteriores, conclui-se pela viabilidade técnica e justificativa da contratação de camisetas (adulto e infantil) e bonés personalizados destinados aos participantes do Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA, executado pelo SAMAE de Jaraguá do Sul. A contratação atende a uma necessidade institucional estratégica, voltada à valorização simbólica e ao fortalecimento do engajamento dos estudantes com os temas ambientais e de saneamento básico.

A solução proposta revela-se a mais adequada e menos onerosa, considerando o volume necessário, a necessidade de entrega integral dos itens e a padronização visual que é parte essencial da proposta educativa do programa. A adoção do pregão eletrônico como modalidade de licitação, a dispensa justificada do levantamento de mercado e a não realização de parcelamento entre camisetas adulto e infantil encontram-se devidamente fundamentadas, observando os princípios da eficiência, economicidade e alinhamento ao interesse público.

Adicionalmente, não foram identificadas contratações interdependentes, nem se mostrou necessária a realização de audiência pública, tampouco foram constatados riscos ambientais relevantes. As providências logísticas e administrativas recomendadas visam garantir a regularidade e a eficácia do processo, assegurando que os objetivos do programa sejam plenamente alcançados.

Jaraguá do Sul, SC, 14 de julho de 2025.

Dimas Müller Boeno
Analista de Compras e Licitações
Responsável pela Elaboração do Documento

Déborah Melo Alflen
Coordenadora de Qualidade e Meio Ambiente
Responsável Técnico

**ANEXO I DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
MAPA DE RISCOS**

Fase	Risco	Responsável	Consequências	Medidas
Pré-Licitação	Levantamento incorreto de quantidades	Coordenadoria de Gestão Ambiental	Quantitativos insuficientes ou excessivos, comprometendo a entrega ou gerando desperdício	Preventiva: Análise com base em matrículas atualizadas e histórico de anos anteriores. Contingência: Ajustes mediante aditivo ou remanejamento interno.
Pré-Licitação	Especificações técnicas incompletas ou imprecisas	Coordenadoria de Gestão Ambiental / Setor de Compras e Licitações	Fornecimento de itens fora do padrão desejado, comprometendo a identidade visual e a proposta pedagógica	Preventiva: Descrição técnica precisa no Termo de Referência, com exemplos visuais e padrões de qualidade. Contingência: Rejeição dos itens e responsabilização contratual.
Processo Licitatório	Inexequibilidade dos preços propostos	Setor de Compras e Licitações	Propostas desclassificadas ou abandono da execução por parte do fornecedor	Preventiva: Pesquisa prévia de preços com fornecedores locais e uso de registros anteriores. Contingência: Nova licitação ou convocação do segundo colocado.
Execução Contratual	Atraso na entrega dos itens	Fornecedor	Comprometimento do cronograma do PROEVA e da cerimônia de formatura	Preventiva: Estabelecimento de prazos rígidos e penalidades no contrato. Contingência: Aplicação de multa, substituição do fornecedor ou nova licitação emergencial.
Execução Contratual	Fornecimento de itens com defeito de fabricação ou acabamento ruim	Fornecedor	Impacto na imagem institucional, insatisfação dos participantes, descarte de produtos	Preventiva: Exigência de amostra e controle de qualidade. Contingência: Devolução, substituição imediata e aplicação de sanções contratuais.